



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DA CRIANÇA - RDIC
1º CICLO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Coordenação Regional de Ensino:

Instituição Educacional/Unidade Escolar:

Endereço/Telefone:

Dados da Criança:

Nome:

Idade:

(anos) e

(meses)

Creche (atendimento a Bebês e Crianças Bem Pequenas - de 0 a 3 anos e 11 meses):

Berçário I

Berçário II

Maternal I

Maternal II

Pré-Escola (atendimento a Crianças Pequenas - 4 a 5 anos e 11 meses):

1º Período

2º Período

Turno:

Matutino

Vespertino

Integral

Parcial

Semestre/

, de de
cidade dia mês ano

Assinatura/Matrícula do(a)
Professor(a)

Assinatura/Matrícula do(a)
Professor(a)

Assinatura/Matrícula
Coordenador(a)

Secretário(a) Escolar

Pais/Responsáveis

Orientações Gerais: *a)* O **RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DA CRIANÇA – RDIC** é o documento oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo ser apresentado ao Setor Técnico Competente, quando solicitado. *b)* Será usado como fonte informativa em reuniões com os pais/responsáveis pela criança, na Coordenação Pedagógica e no trabalho com as crianças com deficiência. *c)* Deve ser preenchido sem emendas ou rasuras. *d)* O(s) professor(es) deve(m) registrar informações acerca do desenvolvimento integral da criança, contemplando os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, considerando que a **Etapa é o 1º Ciclo para as Aprendizagens** em consonância com o **Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil (2018)**. *e)* Deve registrar ainda as orientações, as providências e os encaminhamentos em relação aos aspectos que necessitam de algum tipo de intervenção pedagógica. *f)* Nas turmas atendidas por dois professores, no caso da Educação Integral, ambos deverão elaborar e assinar **um único relatório por criança**. *g)* Ao término de cada semestre, o(s) professor(es) assinará (rão) no campo acima, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, solicitará ciência dos pais/responsáveis e em seguida encaminhará ao (à) Secretário(a) Escolar para ciência e arquivamento na pasta/dossiê da criança.